



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 21 - Sexta-feira, 5 de Dezembro de 2025 - Nº 1746 - Distribuição Gratuita

15 DE DEZEMBRO

## TREM ILUMINADO

EM CORDEIRÓPOLIS



– Saída de Rio Claro: às 19h  
– Previsão de passagem em  
Cordeirópolis: entre 19h30 e 21h



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORDEIRÓPOLIS

**PS: o horário pode variar,  
pois depende da velocidade  
da locomotiva.**

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Portaria nº 13.383 de 03 de novembro de 2025**

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 03 de novembro de 2025.

**Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Gabinete de Secretário - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, conforme especifica.**

**Mayara Rampo**  
**Secretária Municipal de Justiça e Cidadania**

**Portaria nº 13.398 de 28 de novembro de 2025**

**Dispõe sobre a exoneração de servidor do Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade, conforme especifica.**

**Maria Cristina Degaspari**  
**Abrahão Saad** - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,  
**Considerando** - o disposto o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

**Maria Cristina Degaspari**  
**Abrahão Saad** - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,  
**Considerando** - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

**Resolve**

**Art. 1º** - Fica a contar de 03 de novembro de 2025, nomeado **Victor Bueno da Silva**, portador do R.G nº 42.699.372-X, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete de Secretário - Ref. C - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Segurança Pública e Trânsito (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023, com posterior alteração).

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica a contar de 1º de dezembro de 2025, exonerado o servidor **Josias Freitas de Jesus Rosado**, portador do RG nº 44.843.197-X, lotado no cargo de Ouvidor - Ref. A\* - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Gabinete da Prefeita - Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023, com posteriores alterações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 03 de novembro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

**Maria Cristina Degaspari**  
**Abrahão Saad**  
**Prefeita Municipal de Cordeirópolis**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor

nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 1º.12.2025, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 13.336/2025.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 28 de novembro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

**Maria Cristina Degaspari**  
**Abrahão Saad**  
**Prefeita Municipal de Cordeirópolis**

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 28 de novembro de 2025.

**Mayara Rampo**  
**Secretária Municipal de Justiça e Cidadania**

**Portaria nº 13.399 de 28 de novembro de 2025**

**Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Atendimento a População - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade, conforme especifica.**

**Maria Cristina Degaspari**  
**Abrahão Saad** - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,  
**Considerando** - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

**Resolve**

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de dezembro

de 2025, nomeado **Josias Freitas de Jesus Rosado**, portador do RG nº 44.843.197-X, para ocupar o cargo de Diretor de Atendimento a População - Ref. A - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Finanças e Orçamento, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 376/2023, com posteriores alterações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 02.12.2025, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 28 de novembro 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

**Maria Cristina Degaspari**  
**Abrahão Saad**  
**Prefeita Municipal de Cordeirópolis**

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 28 de novembro de 2025.

**Mayara Rampo**  
**Secretária Municipal de Justiça e Cidadania**

**Portaria nº 13.400 de 1º de dezembro de 2025**

**Dispõe sobre a exoneração de servidor, lotado no cargo de Inspetor da Guarda Civil Municipal - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito e dispõe sobre a recondução ao seu emprego público de origem - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade - Secretaria**



# JORNAL OFICIAL

## do Município de Cordeirópolis - SP

**EXPEDIENTE**

email: [jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Chefe de Gabinete:** Denis Eurípedes de Oliveira Suidedos  
**Jornalista Responsável:** Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP  
**Diagramação:** Rafael Danesin  
**Impressão:** Empresa J. J. Regional Ltda.  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais  
**Tiragem:** 1000 exemplares / **Custo desta Edição:** R\$ 970,88  
O Jornal Oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 Agosto de 2005, com as suas posteriores alterações.

Paço Municipal **Antonio Thirion** - Praça Francisco Orlando Istocco, 35.Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

## O JORNAL OFICIAL

### do Município de Cordeirópolis - SP

**INFORMA:**

**O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação. Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: [jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)

**Municipal de Segurança Pública e Transito, conforme especifica.**

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad** - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no Processo Administrativo nº 15579/2025.

**Resolve**

**Art. 1º** - Fica a contar de 1º de dezembro 2025, exonerado o servidor **Antonio Adalberto de Souza**, lotado no cargo de Inspetor da Guarda Civil Municipal - Quadro Geral de Cargos de Provedimentos Comissionados e de Função Gratificada - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito (Lei Complementar nº 280, de 22 de julho de 2019, com posteriores alterações).

**Art. 2º** – Fica a contar de 1º de dezembro 2025, reconduzido o servidor **Antonio Adalberto de Souza**, portador do RG nº 25.591.476, ao seu emprego público de origem, ou seja, Guarda Civil Municipal - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Segurança Pública e Transito.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 12.717/2024.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, ao 1º de dezembro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**  
**Prefeita Municipal de Cordeirópolis**

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 1º de dezembro de 2025.

**Mayara Rampo**  
**Secretária Municipal de Justiça e Cidadania**

**Portaria nº 13.402 de 03 de dezembro de 2025**

**Dispõe sobre a exoneração de servidor do Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade, conforme especifica.**

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad** - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica a contar de 04 de dezembro de 2025, exonerado o servidor **Aparecido Ramos da Silva**, portador do RG nº 21.142.431, lotado no cargo de Diretor de Paisagismo e Limpeza Pública – Ref. A\* - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Serviços Públicos (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023, com posteriores alterações).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 04.12.2025, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 13.057/2025.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 03 de dezembro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**  
**Prefeita Municipal de Cordeirópolis**

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 03 de dezembro de 2025.

**Mayara Rampo**  
**Secretária Municipal de Justiça e Cidadania**

**Portaria nº 13.403 de 03 de dezembro de 2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DO PROCESSO Nº 14550/2025, CREDENCIAMENTO Nº 08/2025, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS CARNAVALESCOS, PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS, DE RENOME LOCAL, PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS NESTE MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE COMPOR A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO CARNAVAL 2026, QUE OCORRERÁ NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICA.**

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad** - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no Processo Administrativo nº 15815/2025.

**Considerando** a necessidade de análise técnica especializada dos documentos a serem apresentados no **Processo nº 14550/2025, Credenciamento nº 08/2025**, que trata do credenciamento de Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos, pessoa jurídica sem fins lucrativos, de renome local, para apresentações musicais neste município, com o objetivo de compor a programação oficial do Carnaval 2026, que ocorrerá no mês de fevereiro de 2026;

**Considerando** a importância de garantir a adequada avaliação técnica do objeto licitado, assegurando transparência, eficiência e qualidade no processo;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica instituída a **Comissão de Classificação referente ao Processo nº 14550/2025, Credenciamento nº 08/2025**, com a finalidade de proceder à análise, verificação e emissão de parecer técnico sobre os documentos técnicos apresentados pelas empresas participantes.

**Art. 2º** - A “**Comissão**” será composta pelos seguintes membros:

1. **Alex Vinicius Olivato** – Secretário de Cultura, Turismo e Eventos;
2. **Vania Maria Hespagnol Peruchi** – Auxiliar Administrativa;
3. **Valdirene Aparecida Ragasso** – Monitora de Cursos.

**Art. 3º** - Compete à “**Comissão**” proceder à avaliação dos documentos técnicos, emitir pareceres, realizar diligências quando necessárias e desempenhar demais atividades pertinentes à análise do objeto.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário..

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 03 de dezembro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**  
**Prefeita Municipal de Cordeirópolis**

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 03 de dezembro de 2025.

**Mayara Rampo**  
**Secretária Municipal de Justiça e Cidadania**

**Lei nº 3.457 de 27 de novembro de 2025**

**Derroga dispositivo da Lei Municipal nº 3.030 de 20 de janeiro de 2017, conforme especifica.**

A **Prefeita do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** que **Câmara Municipal de Cordeirópolis** aprovou e ela promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica derogado o § 2º do artigo 3º da Lei Municipal 3.030/2017, com redação dada pela Lei Municipal 3.286/2022.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 27 de novembro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**  
**Prefeita Municipal de Cordeirópolis**

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 27 de novembro de 2025.

**Mayara Rampo**  
**Secretária Municipal de Justiça e Cidadania**

**EXTRATO DE ADITAMENTO** firmado em 31/10/2025 – Credenciamento nº 01/2024 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 10/2024. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento, gerenciamento, implementação e administração de vale-alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético ou cartão eletrônico multibenefícios, com chip de segurança e senha individual nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Dotação orçamentária: 01.031.2000.2050.3.3.90.46.01 – auxílio alimentação. Signatários: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS e VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA.

Câmara Municipal de Cordeirópolis - 31/10/2025

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 53/2025**  
**Processo Administrativo nº 15.106/2025**

Objeto: “Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra preventiva e corretiva especializada para eventos de grande porte do município de Cordeirópolis”

Data da Sessão: 18/12/2025

Horário: 09:00 horas

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br) no ícone LICITAÇÕES, no portal de licitações [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Setor de Licitações – Secretaria Municipal de Administração

**REABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 34/2025**  
**Processo Administrativo nº 9.738/2025**

Objeto: “Modernização da iluminação nos Bairros do Jardim Eldorado, Jardim Cordeiro 1 e 2, Distrito Industrial Flaminio Levy, Viaduto Valdemar Fragnani e substituição de luminárias já existentes de LED em diversos pontos do município de Cordeirópolis/SP”

Data da Sessão: 22/12/2025

Horário: 09:00 horas

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br) no ícone LICITAÇÕES, no portal de licitações [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Setor de Licitações – Secretaria Municipal de Administração

**AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Concorrência nº 11/2025**  
**Processo Administrativo nº 11.185/2025**

Objeto: “Recapamento asfáltico nas ruas do bairro Jardim Cordeiro”

Com sessão marcada para o dia 14/01/2026, fica suspenso para revisão do termo de referência, com reabertura e nova sessão nos seguintes termos:

Data da Sessão: 30/01/2026

Horário: 09:00 horas

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br) no ícone LICITAÇÕES, no portal de licitações [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Setor de Licitações - Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**Termo de Prorrogação de Prazo nº 085/2025 ao Contrato nº 069/2024**

**Data:** 25 de novembro de 2025

**Licitação:** Pregão Eletrônico nº 029/2024

**Objeto:** Contratação de Empresa especializada em recarga de oxigênio medicinal, com fornecimento de cilindro em regime de comodato para a secretaria de saúde da UPAM e demais unidades de saúde relacionadas.

**Contratada:** Comercial Piratem Ltda

**Reajuste:** 4,75%, passando o valor global para R\$82.537,57

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 17 de dezembro de 2025

**Processo Mãe** nº 5431/2024

**Processo Administrativo** nº 14327/2025

**Termo de Prorrogação de Prazo nº 86/2025 ao Contrato nº 098/2023**

**Data:** 25 de novembro de 2025

**Licitação:** Pregão Eletrônico nº 25/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizar manutenção corretiva, preventiva calibração e segurança elétrica dos equipamentos médicos, da unidade de pronto atendimento e unidades de saúde da prefeitura municipal de Cordeirópolis, com fornecimento de peças até o valor máximo de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

**Contratada:** Medsystem Equipamentos Médicos Ltda

**Valor:** R\$65.349,96

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 20 de dezembro de 2025

**Processo Mãe** nº 4884/2023

**Processo Administrativo** nº 13686/2025

**Termo de Prorrogação de Prazo nº 087/2025 ao Contrato nº 144/2022**

**Data:** 25 de novembro de 2025

**Licitação:** Pregão Presencial nº 38/2022

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão magnético, destinado aos servidores da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especificações e critérios abrangidos nesse memorial descritivo.

**Contratada:** M&S Serviços Administrativos Ltda me

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2026

**Processo Mãe** nº 5288/2022

**Processo Administrativo** nº 14640/2025

**Termo de Prorrogação de Prazo** nº 088/2025 ao Contrato nº 026/2021

**Data:** 27 de novembro de 2025

**Licitação:** Pregão presencial nº 040/2021

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços de Controle Sanitário ambiental no Município de Cordeirópolis.

**Contratada:** Master Control Ltda EPP

**Reajuste:** 5,26%, passando o valor global para R\$1.325.258,44

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 20 de dezembro de 2025

**Processo Mãe** nº 1843/2021

**Processo Administrativo** nº 14700/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Contratos ,

**EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA - EXAR/2025**  
**CONVOCAÇÃO**

Os reservistas ( oficiais; subtenentes e sargentos; cabos e soldados ) na “ Disponibilidade”, quatro anos após terem sido transferidos para reserva ou licenciados, e em dia com suas obrigações militares, poderão realizar o **Exercício de Apresentação da Reserva pela Internet (EXARNET)**, disponível no site [www.exarnet.eb.mil.br](http://www.exarnet.eb.mil.br) de **01 Dez 25 até 31 Jan 26**.

Os reservistas em atraso ou da 5ª apresentação ( licenciados em 2020 ) devem procurar a Junta de Serviço Militar de seu município, de 09 a 16 Dez 25, para a apresentação **PRESENCIAL**.

“SERVIÇO MILITAR – A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS”

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE  
SECRETÁRIA DA JSM/045



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - PRM 02/001

**COMUNICADO**

A **Junta de Serviço Militar**, solicita com a **máxima urgência**, o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

**DIONISIO BARBOSA SIM**

**EZEQUIEL DA SILVA SOBRAL**

**KAUAN MARQUES SANCHES**

**MATEUS RAMOS DA SILVA**

**PAULO EVANGELISTA LOPES**

MÁRCIA AP. FERNANDES LUCKE  
SECRETÁRIA DA JSM/045

Ajude quem mais precisa!

# venda de pães de Queijo

em prol do Fundo Social  
de Solidariedade

Encomendas pelo telefone  
até **8 de dezembro**:

(19) 3546-1035

**Sabores disponíveis:**

- tradicional: **R\$28,00**

- com goiabada: **R\$30,00**

Entrega das encomendas:  
**15 de dezembro**

Toda a renda será  
destinada à compra de  
**cadeiras de rodas,**  
**próteses, órteses**  
e outros **itens essenciais**  
para pessoas em situação  
de vulnerabilidade social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORDEIRÓPOLIS



FUNDO SOCIAL  
DE SOLIDARIEDADE

# TARIFA SOCIAL DO SAAE

**Descontos** na conta de água e esgoto para **famílias de baixa renda.**

Em caso de dúvidas, procure o **SAAE** na Estrada Municipal Paulo Botion, 35.

WhatsApp (19) 99792-9183.

**SAIBA MAIS:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

**MATRÍCULAS ABERTAS!**



**ENSINO FUNDAMENTAL  
DE JOVENS E ADULTOS**

**JOVENS  
E ADULTOS COM  
15 ANOS OU MAIS**



de **24 de novembro**  
a **5 de dezembro**,  
das **16h às 20h**.



Secretaria da **Emef Maria  
Nazareth Stocco Lordello** –  
Bairro São José I

**QUER CONCLUIR  
SEUS ESTUDOS?  
ESSA É A SUA CHANCE!**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**



# BOLSA ATLETA DO FUTURO 2026

**INSCRIÇÕES ABERTAS!**

**SAIBA MAIS:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

[jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br)